

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Unidade/Setor/Departamento: Sede Da Secretaria de Saúde	
Responsável pela demanda: Lennon de Sousa Silva	
Função: Farmacêutico e Coordenador da Assistência Farmacêutica	
2. Identificação da demanda	
2.1 objeto geral:	MATERIAL TÉCNICO E INSUMOS HOSPITALAR.
☐ serviço não continuado ☐ serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ☐ serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ☒ material de consumo -continuado ☐ material permanente / equipamento	
2.2 Requisitos importantes para contratação: A contratação deverá observar rigorosamente os padrões de qualidade, segurança e conformidade exigidos pela legislação sanitária vigente, especialmente as normas da ANVISA e demais órgãos reguladores competentes. Todos os materiais e insumos hospitalares deverão possuir registro ou notificação válida, quando aplicável, bem como atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. A empresa contratada deverá garantir o fornecimento contínuo e regular dos produtos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando prazos de entrega compatíveis com a necessidade dos serviços de saúde, de forma a evitar desabastecimento e prejuízos ao atendimento da população. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com validade mínima adequada, embalagens íntegras e dentro dos padrões de armazenamento e transporte exigidos, especialmente no que se refere a controle de temperatura, quando necessário. A contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada, regularidade fiscal e sanitária, além de apresentar responsabilidade quanto à rastreabilidade dos produtos, garantindo a procedência e qualidade dos insumos fornecidos. Por fim, deverão ser observados critérios de economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, assegurando a seleção da proposta mais adequada, sem prejuízo da qualidade dos materiais, visando atender de forma eficaz as demandas da rede municipal de saúde.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
3.1 OBJETIVO E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de materiais técnicos e insumos hospitalares, indispensáveis ao pleno funcionamento das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA. A necessidade da contratação decorre da demanda permanente por insumos utilizados nos atendimentos ambulatoriais, procedimentos clínicos, atendimentos de urgência e demais serviços prestados à população, sendo tais materiais essenciais para a manutenção da qualidade, segurança e eficiência dos serviços de saúde pública. Os materiais a serem adquiridos destinam-se ao atendimento das seguintes unidades de saúde:	

- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SIMÃO THADEU DE JESUS – Av. Angelo Moretti, s/n, Bairro Pantanal, Zona Urbana;
- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ROGERDSON RAIMUNDO BARROS – Vila Arraial do Caeté, PA-124, s/n, Zona Rural;
- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MIGUEL FERREIRA ROSA – Vila do Puraquequarinha, s/n, Zona Rural;
- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTÔNIA MIRANDA DOS SANTOS – Vila do Rio Grande, s/n, Zona Rural;
- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PAULA DE JESUS SAAVEDRA – Vila Tupinambá, s/n, Zona Rural;
- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO – Tv. Cipriano Santos, s/n, Bairro Porão, Zona Urbana;
- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTÔNIO ALAMIR AIRES – Tv. Tembés, s/n, Bairro Terminal, Zona Urbana;
- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RUBENS NORBERTO SOARES – Tv. Hermenegildo Alves, s/n, Bairro Dom Eliseu, Zona Urbana;
- HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ CARLOS DE SOUSA – Rua Luiz de Moura, s/n, Centro, Zona Urbana.

A relação detalhada dos itens, respectivas quantidades e unidades de medida encontra-se devidamente especificada em planilha anexa a este Documento de Formalização de Demanda (DFD), a qual integra o presente processo para todos os fins.

Ressalta-se que a ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer diretamente a continuidade dos atendimentos, ocasionando prejuízos à assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), além de impactar negativamente nas ações e programas desenvolvidos pela Secretaria.

Dessa forma, a contratação visa garantir o abastecimento regular e adequado das unidades de saúde, promovendo melhores condições de trabalho aos profissionais e assegurando atendimento digno, seguro e eficiente à população do Município.

3.2 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais técnicos e insumos hospitalares proporcionará a manutenção contínua dos serviços de saúde, garantindo o pleno funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, sem interrupções no atendimento à população.

Espera-se, ainda, a melhoria na qualidade dos serviços prestados, tendo em vista que a disponibilidade adequada de insumos contribui diretamente para a realização de procedimentos com maior segurança, eficiência e resolutividade, beneficiando tanto os profissionais de saúde quanto os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Outro benefício relevante refere-se à otimização da gestão dos recursos públicos, uma vez que a aquisição planejada e regular possibilita melhor controle de estoque, redução de desperdícios e maior economicidade nas contratações, assegurando o uso racional dos recursos financeiros.

A contratação também contribuirá para a padronização dos materiais utilizados nas unidades de saúde, promovendo maior organização, controle e qualidade nos atendimentos realizados em toda a rede municipal.

Por fim, espera-se fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo suporte adequado às ações e programas de saúde pública, bem como ampliando a eficiência no atendimento das demandas da população do Município de Ourém/PA.

3.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação de empresa especializada para o

fornecimento de materiais técnicos e insumos hospitalares, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde do Município de Ourém/PA.

A presente contratação mostra-se essencial para assegurar o atendimento das demandas das unidades de saúde, contribuindo para a eficiência administrativa, a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das políticas públicas de saúde, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

Ressalta-se que todas as etapas do processo deverão observar os critérios de legalidade, economicidade, eficiência e transparência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da qualidade dos produtos a serem adquiridos.

Por fim, conclui-se que a contratação pretendida é medida necessária e indispensável para a manutenção dos serviços essenciais de saúde, garantindo melhores condições de atendimento à população e suporte adequado aos profissionais da área, fortalecendo, assim, a rede pública de saúde do Município.

4. Indicação da dotação orçamentária

() convênio

() emenda

(x) não é convênio

5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 90 (noventa) dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) alta;

() média;

() baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º Nome: Lennon de Sousa Silva

Função: Farmacêutico e Coordenador da Assistência Farmacêutica

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COTAÇÃO

2º Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira

Função: Diretora de Departamento de Compras

Email: licitaourem@gmail.com

Matrícula: 144784-0

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO

3º Nome: Frank Bernardo Correa

Função: Diretor do Departamento de Licitações

Email: licitaourem@gmail.com

Matrícula: 144786-6

9. Observações gerais:

9.1 local e horário de entrega / execução:

Tv Cipriano Santos (prédio da Secretaria Municipal de Saúde), Centro, Ourém/PA, CEP 68640-000

9.2 Forma e prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10 Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Lennon Sousa
Farmacêutico
CRF: 5107

Ourém/PA, 26 de fevereiro de 2026

Lennon de Sousa Silva

Lennon de Sousa Silva
Coordenador de Assistência Farmacêutica
Farmacêutico

Autorizo a tramitação para prosseguir com a abertura do processo

Elainy Nazare de Sousa
ELAINY NAZARE DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 06 de 02 de janeiro de 2025

LISTAGEM MATERIAL TÉCNICO e INSUMOS HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Abaixador de língua - em plástico- c/100	500	PACOTE
2	Agulha desc. 13 x 4,5 caixa com 100 und.	300	CAIXA
3	Agulha desc. 20 x 5,5 caixa com 100 und.	300	CAIXA
4	Agulha desc. 25x7 caixa com 100 und.	300	CAIXA
5	Agulha desc. 30x7 caixa com 100 und.	300	CAIXA
6	Agulha desc. 30x8 caixa com 100 und.	300	CAIXA
7	Agulha desc. 40x12, caixa com 100 und.	300	CAIXA
8	Álcool gel 70% (500g), caixa com 12 und.	30	CAIXA
9	Álcool liquido 70% 1000 ml, caixa com 12 und.	200	CAIXA
10	Álcool liquido 96% 1000 ml, caixa com 12 und.	100	CAIXA
11	Algodão hidrófilo não estéril	800	ROLO
12	Atadura de crepe 10 cm x 3,0 MT 09fios c/12	8.000	UNIDADE
13	Atadura de crepe 15 cm x 3,0 MT 09fios c/12	8.000	UNIDADE
14	Atadura de crepe 20 cm x 3,0MT 13fios c/12	8.000	UNIDADE
15	Atadura gessada 10 cm RL	500	ROLO
16	Campo operatório (50x50) – estéril – pacote c/5 und	300	PACOTE
17	Campo cirúrgico fenestrado 50x50	300	PACOTE
18	Cânula de guedel em PVC, jogo com 8 peças.	50	UNIDADE
19	Cateter p/oxigênio tipo óculos estéril – adulto	4.000	UNIDADE
20	Cateter p/oxigênio tipo óculos estéril – infantil	2.000	UNIDADE
21	Manitol 20% 250 ml, solução injetável, sistema fechado	1.000	UNIDADE
22	Solução fisiológica garrafa de 500 ml para lavagem	100	CAIXA
23	Cateter intravenoso TAM. 18	3.000	UNIDADE
24	Cateter intravenoso TAM. 20	3.000	UNIDADE
25	Cateter intravenoso TAM. 22	3.000	UNIDADE
26	Cateter intravenoso TAM. 24	3.000	UNIDADE
27	CLAMP umbilical – Cord clamp – estéril	2.000	UNIDADE
28	Coletor de urina infantil	1.000	UNIDADE
29	Coletor de mat. perfuro cortante 07 litros	3.000	UNIDADE
30	Coletor de mat. Perfuro – cortante 13 litros.	3.000	UNIDADE
31	Coletor de mat. Perfuro - cortante 20 litros	2.500	UNIDADE
32	Coletor de urina sist. fech. 2 LT– com filtro	3.000	UNIDADE
33	Coletor de urina sist. aberto. 2 LT– sem filtro.	2.000	UNIDADE
34	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 11 ² fios /CM ²	5.000	PACOTE
35	Compressa cirúrgica (45x50)	1.000	PACOTE
36	Dreno de penrose nº 01	200	UNIDADE
37	Dreno de penrose nº02	200	UNIDADE
38	Kit Estetoscópio (tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" PVC, auscultador: auscultador duplo aço inox) + Esfigmomanômetro (ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 MMHG, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal) tamanho: adulto.	150	UNIDADE
39	Equipo macro flexível – simples	20.000	UNIDADE
40	Equipo micro flexível – simples	3.000	UNIDADE

41	Escalpe n.19g PVC – estéril	5.000	UNIDADE
42	Escalpe n.21g PVC – estéril	6.000	UNIDADE
43	Escalpe n.23g PVC – estéril	20.000	UNIDADE
44	Escalpe n.25g PVC – estéril	12.000	UNIDADE
45	Escalpe n.27g PVC – estéril	3.000	UNIDADE
46	Esparadrapo 10 cm x 4,5MT c/capa	8.000	ROLO
47	Fio nylon 2-0 ag. 3,5cm cortante.	1.200	UNIDADE
48	Fio nylon 3-0 ag. 3,5cm cortante.	1.200	UNIDADE
49	Fio nylon 4-0 ag. 3,0cm cortante.	1.200	UNIDADE
50	Fio nylon 5-0 AG. 3,0cm cortante	1.200	UNIDADE
51	Fio seda preta 2-0 s/ag	1.200	UNIDADE
52	Fio seda preta 3-0 AG. 3,0cm	1.200	UNIDADE
53	Fio seda 1-0 – c/2 0,65mm	1.200	UNIDADE
54	Fio catgut simples 2-0	1.200	UNIDADE
55	Fio catgut simples 3-0	1.200	UNIDADE
56	Fio catgut cromado 0	1.200	UNIDADE
57	Fio catgut cromado 1	1.200	UNIDADE
58	Fita microporosa branca 2,5 x 4,5MT	3.000	ROLO
59	Fita microporosa branca 10 cm x 4,5mt	2.000	ROLO
60	Fita zebrada para autoclave. 19 mm x 30m	1.000	ROLO
61	Gaze em rolo 09 fios – 90x50mt	5.000	ROLO
62	Gel para ultrassom I L	1.000	UNIDADE
63	Kit ginecológico TAM. p – estéril	4.000	UNIDADE
64	Kit ginecológico TAM. m – estéril	5.000	UNIDADE
65	kit papa Nicolau TAM. g– estéril	4.000	UNIDADE
66	Tira teste de glicemia capilar ON CALL PLUS	25.000	UNIDADE
67	Monitor On Call plus com 1 monitor On Call Plus + 1 Estojo + 1 Manual.	200	UNIDADE
68	Lamina de bisturi 10 cx 100un	100	CAIXA
69	Lamina de bisturi 11 cx 100un	100	CAIXA
70	Lamina de bisturi 15 cx 100un	100	CAIXA
71	Lamina de bisturi 20 cx 100un	100	CAIXA
72	Lamina de bisturi 21 cx 100un	100	CAIXA
73	Lamina de bisturi 22 cx 100un	100	CAIXA
74	Lamina de bisturi 23 cx 100un	100	CAIXA
75	Lamina de bisturi 24 cx 100un	100	CAIXA
76	Lanceta descartável c/ 100 und – estéril	500	CAIXA
77	Lençol de maca 50 cm x 70 Mtex c/10 UND.	400	CAIXA
78	Luva cirúrgica estéril nr.7,0 Par	1.500	UNIDADE
79	Luva cirúrgica estéril nr.7,5 Par	1.500	UNIDADE
80	Luva cirúrgica estéril nr. 8,0 Par	1.500	UNIDADE
81	Luva cirúrgica estéril nr. 8,5 par	1.500	UNIDADE
82	Luva para procedimento G cx com 100 und	300	CAIXA
83	Luva para procedimento M com 100 und	3.500	CAIXA
84	Luva para procedimento P com 100 und	3.500	CAIXA
85	Mascara desc. simpl. c/elástico – branca – c/100 und	10.000	UNIDADE
86	Oxímetro digital de dedo	50	UNIDADE
87	Papel grau cirúrgico TAM. 45 cm x 100mt (400mmx100m)	100	ROLO
88	PVPI degermante 1000 ml	48	UNIDADE

89	PVPI tópico solução aquosa 1000 ml	48	UNIDADE
90	Digliconato de clorexidina 2% c/ tensoativo 329(degermante) 1000 ML	48	UNIDADE
91	Seringa desc. 01 ml s/ag.	30.000	UNIDADE
92	Seringa desc. 03 ml s/ag	30.000	UNIDADE
93	Seringa desc. 05 ml s/ag	35.000	UNIDADE
94	Seringa desc. 10 ml s/ag com rosca	25.000	UNIDADE
95	Seringa desc. 20 ml s/ag com rosca	40.000	UNIDADE
96	Sonda de aspiração nº 05	500	UNIDADE
97	Sonda de aspiração nº 06	500	UNIDADE
98	Sonda de aspiração nº 08	500	UNIDADE
99	Sonda de aspiração nº 14	500	UNIDADE
100	Sonda de aspiração nº 16	500	UNIDADE
101	Sonda de aspiração nº 10	500	UNIDADE
102	Sonda de foley nº 08	1.000	UNIDADE
103	Sonda de foley nº 10	2.000	UNIDADE
104	Sonda de foley nº 12	2.000	UNIDADE
105	Sonda de foley nº 14	1.000	UNIDADE
106	Sonda de foley nº 16	2.000	UNIDADE
107	Sonda de foley nº 18	2.000	UNIDADE
108	Sonda nasogastrica longa nº08	1.000	UNIDADE
109	Sonda nasogastrica longa nº10	1.000	UNIDADE
110	Sonda nasogastrica longa nº12	1.000	UNIDADE
111	Sonda nasogastrica longa nº14	1.000	UNIDADE
112	Sonda nasogastrica longa nº16	2.000	UNIDADE
113	Sonda nasogastrica longa nº18	2.000	UNIDADE
114	Sonda nasogastrica longa nº20	2.000	UNIDADE
115	Sonda nasogastrica curta nº08	1.000	UNIDADE
116	Sonda nasogastrica curta nº10	1.000	UNIDADE
117	Sonda nasogastrica curta nº14	800	UNIDADE
118	Sonda nasogastrica curta nº16	800	UNIDADE
119	Sonda nasogastrica curta nº18	800	UNIDADE
120	Sonda nasogastrica curta nº20	800	UNIDADE
121	Sonda retal nº 06	500	UNIDADE
122	Sonda retal nº 08	500	UNIDADE
123	Sonda retal nº 10	500	UNIDADE
124	Sonda retal nº 12	500	UNIDADE
125	Sonda uretral nº06	500	UNIDADE
126	Sonda uretral nº10	500	UNIDADE
127	Sonda uretral nº08	500	UNIDADE
128	Sonda uretral nº12	1.500	UNIDADE
129	Termômetro digital – axilar	200	UNIDADE
130	Termôhigrometro de ambiente – digital (Mede Temperatura E Umidade)	50	UNIDADE
131	Torneirinha três vias luerslip	2.000	UNIDADE
132	Touca sanf. Desc. branca - c/elástico 30gr - c/100 und	200	PACOTE
133	Tubo endotraqueal com conector nº2,5	500	UNIDADE
134	Tubo endotraqueal com conector nº 2,0	500	UNIDADE
135	Tubo endotraqueal com conector nº3,5	500	UNIDADE
136	Tubo endotraqueal com conector nº3,0	500	UNIDADE

137	Tubo endotraqueal com conector nº 4,5	500	UNIDADE
138	Tubo endotraqueal com conector nº 4,0	500	UNIDADE
139	Tubo endotraqueal com conector nº 5,0	500	UNIDADE
140	Tubo endotraqueal com conector nº 5,5	500	UNIDADE
141	Tubo endotraqueal com conector nº 6,5	500	UNIDADE
142	Tubo endotraqueal com conector nº 6,0	500	UNIDADE
143	Tubo endotraqueal com conector nº 7,5	500	UNIDADE
144	Tubo endotraqueal com conector nº 7,0	500	UNIDADE
145	Tubo endotraqueal com conector nº 8,0	500	UNIDADE
146	Vicrly 1-0 / poliglactina trançada	40	CAIXA
147	Vicrly 2-0 / poliglactina trançada	20	CAIXA
148	Vicrly 0 / poliglactina trançada	40	CAIXA
149	Vicrly 3 / poliglactina trançada	20	CAIXA
150	Agulha espinhal n.25G	500	UNIDADE
151	Agulha espinhal n.26G	500	UNIDADE
152	Agulha espinhal n.27G	500	UNIDADE
153	Fixador de células para PCCU em spray.	200	UNIDADE
154	Revelador p/ revelação automático galão 13L	30	UNIDADE
155	Fixador p/ revelação automático galão 13L	30	UNIDADE
156	Filme para Raios-X 18 x24 cm cx/100und	40	CAIXA
157	Filme para Raios-X 24 x 30 cm cx/100und	50	CAIXA
158	Filme para Raios-X 30 x 40 cm cx/100und	30	CAIXA
159	Filme para Raios-X 35 x 35 cm cx/100und	30	CAIXA
160	Agulha 4 mm X 0,23 Mm Para Caneta De Insulina. CX COM 100 UND	500	CAIXA